

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, nos autos do Processo nº **26.06.0564.001.00020-301**, a audiência designada para o dia **15/07/2026** deixou de ser realizada em razão de problemas técnicos relacionados à internet e ao fornecimento de energia elétrica no prédio do Procon.

Certifico, ainda, que foi realizado contato com o consumidor e o fornecedor compareceu ao Procon e foi informado sobre o cancelamento. Fica registrada a redesignação do ato para o dia **11/08/2026, às 09h**, a ser realizado por videoconferência, por meio do seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/mgr-rtib-yas>.

Maracanaú, 17 de julho de 2026

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora
Procon Maracanaú